



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 083/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Servidora Pública Municipal por consequência de Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria por Idade da presente Servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido pelo Município;

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Sra. **JOANA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional 1941 do quadro efetivo de servidores deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 20 de agosto de 2026.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.08.20 12:04:32
-03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal